



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01891

Bento Gonçalves, 20 de outubro de 2026.

Ao

Assunto: Suspensão de certame licitatório para verificação e saneamento de inconsistências documentais

PREGOEIRO

O setor de Licitações do Município de Bento Gonçalves/RS, no exercício de suas atribuições, comunica a **SUSPENSÃO** do certame licitatório referente ao Processo Administrativo nº 477/2026, modalidade Pregão eletrônico nº. 153/2026, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

A medida decorre da identificação de inconsistências e divergências entre os documentos que instruem o processo licitatório, especificamente entre o Termo de Referência, o Edital e as informações disponibilizadas na plataforma eletrônica BANRISUL.

Considerando a necessidade de assegurar a coerência e a uniformidade das informações que orientam a participação dos licitantes, bem como de preservar os princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, da vinculação ao edital e da segurança jurídica, mostra-se necessária a suspensão do procedimento para análise e saneamento das inconsistências identificadas.

Dessa forma, o certame permanecerá suspenso até que sejam realizadas as devidas verificações, promovidas as correções cabíveis e assegurada a compatibilidade entre os documentos do processo e as informações cadastradas na plataforma eletrônica, com a adoção das providências necessárias à regular continuidade do procedimento.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MARCELLA VENÂNCIO.
Documento Nº: 226543-1040 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226543-1040>



SEFINOFI202601891A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Após a regularização, serão avaliados os atos subsequentes, inclusive a necessidade de retificação dos instrumentos convocatórios, de divulgação das alterações pertinentes e de reabertura dos prazos legais, conforme a natureza das modificações realizadas e a legislação aplicável.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Marcella Venâncio
Auxiliar Administrativo

